

2º Caderno

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 76 - Ano 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da abertura das seguintes licitações:
- **Pregão Presencial nº 084/2022** - Registro de preços para aquisição de uniformes, no dia 23/09/2022, às 09:00 horas; - **Pregão Presencial nº 088/2022** - Registro de preços para aquisição de materiais permanentes (móveis e eletrodomésticos), no dia 23/09/2022, às 14:00 horas; **Pregão Presencial nº 089/2022** - Contratação de serviços de monitoramento por câmeras de segurança com comodato de equipamentos e câmeras no Parque Tradicionalista Rincão das Carretas, no dia 26/09/2022 às 09:00 horas; - **Pregão Presencial nº 090/2022** - Registro de preços para aquisição de cadeiras giratórias conforme edital, no dia 26/09/2022 às 14:00 horas; - **Pregão Presencial nº 091/2022** - Registro de preços para aquisição de material permanente (móveis, eletrodomésticos e informática) para a Secretaria de Saúde, no dia 27/09/2022 às 09:00 horas. Os editais e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras, fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376, de segundas a sextas-feiras, no horário de expediente da Prefeitura, das 08:00 às 12:00 h, e das 13:30 h até as 17:30 h, e no site da Prefeitura. São Gabriel, 08 de setembro de 2022. **Lucas Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 05/2022
O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que no dia 27 de setembro de 2022, às 09:00h estará recebendo as propostas para contratação em regime de empreitada global, de empresa para execução de projeto de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em CBUQ. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 e cópia do edital no site <http://www.protasioalves.rs.gov.br/>
Protásio Alves, 02 de setembro de 2022
ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da abertura da seguinte licitação: - **LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2022** - leilão de bens públicos imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS, no dia 17 de outubro de 2022, às 10:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras, fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376, de segundas a sextas-feiras, no horário de expediente da Prefeitura, das 08:00 às 12:00 h, e das 13:30 h até as 17:30 h, e no site da Prefeitura. São Gabriel, 08 de setembro de 2022. **Lucas Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal**



BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS CNPJ/MF nº 92.692.979/0001-24 - NIRE 43300013651 Ata nº 88 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 26 DE ABRIL DE 2022

Local, Data E Hora - A Assembleia Geral foi realizada na sede social, na Rua Caldas Junior, nº 108, 4º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 26 de abril de 2022, às 11 horas. **Publicações** - Os documentos previstos no Art. 133, incisos I, II, III, IV e V da Lei 6.404/76, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e, no Jornal do Comércio, nas edições de 21 de fevereiro de 2022. **Convocação** - O Edital de convocação da Assembleia foi publicado no Jornal do Comércio (capa do Segundo Caderno), nas edições de 18, 19 e 20/21 de abril de 2022. **Presenças** - Pessoalmente, ou por seus representantes legais, compareceram os acionistas da Banrisul S.A. Administradora de Consórcios, representando quórum legal, perfazendo mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. Compareceram, ainda, Lucas Eduardo Fernandes da Cunha, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., Jorge Fernando Krug Santos, Presidente do Conselho de Administração, e membros da Diretoria. **Composição Da Mesa** - Foi eleito para presidir os trabalhos - Jorge Fernando Krug Santos - representando o acionista controlador - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e, para Secretária - Maria Joanna de Missio Toillier. **Ordem Do Dia: I - Em Regime De Assembleia Geral Ordinária: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; **3.** Ratificar o pagamento de dividendos do exercício de 2021; **4.** Deliberar sobre a proposta do Orçamento de Capital elaborada para fins do Art. 196, da Lei nº 6.404/76; **5.** Deliberar sobre a proposta de pagamento de dividendos para o exercício de 2022; **6.** Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; **7.** Eleger membros do Conselho de Administração conforme artigo 147 da Lei 6.404/76. **II - Em Regime De Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social no seguinte sentido: (i) Ajustar a redação do parágrafo único do artigo 17, para inclusão de melhores práticas; (ii) Renumerar o § único do artigo 25, para parágrafo 1º, e ajuste redacional; (iii) Incluir os novos §2º e §3º do artigo 25, para refletir melhores práticas de mercado; (iv) Alterar o artigo 26, para ajuste redacional; (v) Alterar o parágrafo único do artigo 26, para ajuste redacional conforme melhores práticas; (vi) Ajustar o artigo 30, conforme Lei 6404/76, e (vii) Alterar o artigo 36, para inserção do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática conforme as disposições da Resolução CMN 4.945/21, e ajuste redacional; e **2.** Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item "1". **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o plenário, por unanimidade de votos, deliberou o seguinte: **I - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.** **Aprovar** as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **2.** **Aprovar** a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 53.781.644,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta e um mil, e seiscentos e quarenta e quatro reais), sob a seguinte forma: (i) da constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 2.689.082,20 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitenta e dois reais e vinte centavos); (ii) da constituição da Reserva Estatutária no valor de R\$ 2.689.082,20 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitenta e dois reais e vinte centavos); (iii) da constituição da Reserva Especial de Lucros no valor de R\$ 22.857.198,70 (vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos); e (iv) dos Dividendos Propostos no valor de R\$ 25.546.280,90 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove centavos); **3.** **Ratificar** o pagamento de dividendos, realizado no exercício de 2021, no valor de R\$ 10.443.240,97 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta reais e noventa e sete centavos); **4.** **Aprovar** o Orçamento de Capital elaborado para fins do Art. 196, da Lei 6404/76, para o período 2022/2026; **5.** **Aprovar** a proposta de pagamento de dividendos em percentual equivalente a 25% para o exercício de 2022; **6.** **Aprovar** (i) o montante global de R\$ 2.910.000,00 (dois milhões, novecentos e dez mil reais) para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria cuja forma de distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração, e (ii) a remuneração individual mensal no valor de R\$ 5.315,00 (cinco mil, trezentos e quinze reais) para os membros do Conselho Fiscal, em exercício, remuneração esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2023. Ficam ratificados todos os pagamentos efetuados no exercício de 2021, incluída a Participação nos Lucros e Resultados aos Diretores, conforme disposto na política de remuneração aprovada pelo controlador; **7.** **Eleger** de acordo com o Art. 11 do Estatuto Social da Companhia, e nos termos do Art. 147 da Lei 6404/76, os seguintes membros para integrar o Conselho de Administração: **a) ELIZABETE REJANE SODRE TAVARES**, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 3037630005, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 555.611.950-34, com endereço na Av. Lageado, 443/601, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90460-110; e **b) SUZANA FLORES COGO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 7042210059, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 538.611.830-72 com endereço na Rua Duque de Caxias, 541/301, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-282. As Conselheiras de Administração ora eleitas serão investidas em seus cargos após a homologação do Banco Central do Brasil, mediante assinatura dos respectivos termos de posse que ficarão arquivados na sede da Companhia, com mandato até a posse de seus substitutos que serão eleitos em Assembleia Geral Ordinária de 2023. **II - Em Regime De Assembleia Geral Extraordinária: 1.** **Aprovar**, conforme Proposta da Administração, as alterações do Estatuto Social nos termos constantes na Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, ou seja: (i) Ajustar a redação do parágrafo único do artigo 17, para inclusão de melhores práticas; (ii) Renumerar o § único do artigo 25, para parágrafo 1º, e ajuste redacional; (iii) Incluir os novos §2º e §3º do artigo 25, para refletir melhores práticas de mercado; (iv) Alterar o artigo 26, para ajuste redacional; (v) Alterar o parágrafo único do artigo 26, para ajuste redacional conforme melhores práticas; (vi) Ajustar o artigo 30, conforme Lei 6404/76, e (vii) Alterar o artigo 36, para inserção do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática conforme as disposições da Resolução CMN 4.945/21, e ajuste redacional. **2.** **Aprovar** a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas no item 1 acima. Por consequência, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar, a partir da presente data, com a redação indicada no documento anexo à presente ata. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia, foi encerrada a Assembleia e determinada a lavratura desta Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação, com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, tal como facultam os parágrafos 1º e 2º do art. 130, da Lei nº 6404/76, em conformidade com os já citados dispositivos da Lei de Sociedades Anônimas. Porto Alegre, 26 de abril de 2022. Jorge Fernando Krug Santos, presidente e Maria Joanna de Missio Toillier, secretária. JucisRS: Certifico registro sob o nº 8409313 em 29/08/2022 da Empresa BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA - RS PREGÃO PRESENCIAL 69/2022

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha/RS, torna público que se acha aberta o presente PREGÃO PRESENCIAL 69/2022, tipo de licitação Menor Preço por Item que será realizado às 08h30min do dia 28/09/2022, na Central de Compras e Distribuição, sita na Avenida Benjamin Constant 1475, nesta cidade, com a finalidade de receber propostas para Aquisição de Equipamentos Odontológicos conforme Portaria SES nº 395/2022, Decreto nº 56.062/2021 e anexo V da Portaria SES/RS nº 635/2021. PROA 22/2000-0064642-6. Informações poderão ser obtidas junto à Central de Compras ou pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br.
GUSTAVO JOSÉ BONOTTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA - RS PREGÃO PRESENCIAL 67/2022

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha/RS, torna público que se acha aberta o presente PREGÃO PRESENCIAL 67/2022, tipo de licitação Menor Preço por Item que será realizado às 08h30min do dia 29/09/2022, na Central de Compras e Distribuição, com a finalidade de receber propostas para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneumáticos. Informações poderão ser obtidas junto à Central de Compras e Distribuição, sita na Avenida Benjamin Constant 1475, nesta cidade Prefeitura Municipal ou pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br.
GUSTAVO JOSÉ BONOTTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA - RS ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2022

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha/RS, no uso de suas legais atribuições conforme lhe facultada a Lei Orgânica do Município, torna público que foi ANULADO o edital de CONCORRÊNCIA 01/2022, Contratação de Empresa por empreitada global, material/serviço para Construção da Cobertura da Cancha de Laço e Arquibancadas do Parque de Rodeios Italo Nunes Mandadore, Convênio administrativo, processo nº 22/2301 & #8211; 0000053-8 Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul., tendo em vista correções/adequações do projeto, para posterior realização de novo certame, demais informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, ou pelo site: www.lagoavermelha.atende.net.
GUSTAVO JOSÉ BONOTTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA - RS RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO DE LICITAÇÃO: 267/2022 MODALIDADE: Pregão Presencial n. 62/2022

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de mão de obra de prestação de Serviços Terceirizados.
Fica incluído o item 11.10 e seguintes;
• Fica alterada a data de abertura da sessão pública para o dia 27 de setembro de 2022 às 09 horas;
• A íntegra das alterações está à disposição no site lagoavermelha.atende.net, ou na Central de Compras e Distribuição, ou ainda poderá ser obtida através do e-mail compras@lagoavermelha.rs.gov.br.
Lagoa Vermelha, 08 de setembro de 2022. | **GUSTAVO JOSÉ BONOTTO - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA - RS PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha/RS torna público que se acha aberto o PREGÃO ELETRÔNICO n. 18/2022, tipo de licitação Menor Preço por Item, que será realizado às 9h do dia 23/09/2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com a finalidade de receber propostas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Informações poderão ser obtidas junto a Central de Compras e Distribuições ou pelo site www.lagoavermelha.atende.net.
GUSTAVO JOSÉ BONOTTO - Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o reagendamento do seguinte certame:
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022
PROCESSO SEI Nº 135.00025/2022-83
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para fornecimento e instalação de sistema de geração fotovoltaico, do tipo On-Grid, no telhado do Palácio Aloísio Filho, sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, incluídos todos os materiais e os equipamentos necessários, a montagem, o comissionamento e a ativação do sistema, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica e o projeto *as built*.
LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 14 horas do dia 13-10-2022.
ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO: 14 horas e 10 minutos do dia 13-10-2022.
LOCAL: Câmara Municipal de Porto Alegre – Sala das Comissões.
ENDEREÇO FÍSICO: Avenida Loureiro da Silva, 255, sala 301, Bairro Centro Histórico, Município de Porto Alegre, RS, CEP 90013-901.
ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022, DA CMPA: www.camarapoa.rs.gov.br/licitacoes ou licita@camarapoa.rs.gov.br.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo, 60 (sessenta) dias.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: item 17 do Edital de Concorrência nº 02/2022, da CMPA.
Município de Porto Alegre, 08 de setembro de 2022.
Fabício Benites Bernardes, Diretor Geral.